

**Indica ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues, a restauração e requalificação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Piatã- Ba.**

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa do Estado, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a restauração e requalificação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Piatã- Ba.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da urgente necessidade de preservação de um patrimônio de inestimável valor histórico, arquitetônico e cultural, construído na segunda metade do século XVIII, e considerando o risco concreto de perda irreversível deste bem, razão pela qual indicamos ao Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues à restauração e requalificação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, localizada no Município de Piatã-Ba.

A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, encontra-se vinculada à memória social e religiosa da comunidade local, tendo se consolidado, ao longo do tempo, como um espaço de fé, resistência e afirmação cultural. Sua relevância transcende o aspecto religioso, configurando-se como importante referência na preservação das tradições, dos valores históricos e da identidade coletiva da população, desempenhando papel fundamental na continuidade e valorização do patrimônio imaterial da região.

Do ponto de vista arquitetônico, constitui relevante patrimônio histórico representativo da tradição religiosa do período colonial. Sua estrutura simples, com nave única, capela-mor e elementos construtivos tradicionais, evidencia a adaptação dos modelos coloniais às realidades locais. Destaca-se, ainda, por seu valor cultural e simbólico para a memória da comunidade, justificando a adoção de medidas de preservação e valorização do referido bem. O imóvel encontra-se tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), conforme processo nº 020/02.

Atualmente, a igreja encontra-se em avançado estado de degradação, com comprometimentos estruturais significativos, incluindo infiltrações, fissuras, danos no telhado e nas fundações, além da perda de elementos decorativos originais. Ressalte-se que o imóvel está interditado há aproximadamente 10 anos, em razão dos riscos à segurança, o que tem inviabilizado sua utilização e agravado o processo de deterioração.

Nesse contexto, a sua restauração e requalificação permitirá não apenas a preservação do bem, mas também a reativação de suas funções religiosas, sociais e culturais, além de fomentar o turismo histórico e religioso na região.

Pelas razões expostas acima, indicamos ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia a restauração e requalificação da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no Município de Piatã – Ba.

**Sala das Sessões, 19 de março de 2026**

**Vitor Bonfim**

**Deputado Estadual**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310037003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100380037003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO VITOR DE CASTRO LINO BONFIM** em **19/03/2026 18:39**

Checksum: **136BCB2BD4E3B276210429CCBD69293FD0CFB863A85AE37C98B35E312B573FE3**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 310037003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.